

— DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. —

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 16 de abril de 2024, às 09:00 horas, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Diagnósticos da América S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Juruá, 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Nélcina Conceição de Oliveira Tropardi, Secretária. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os Conselheiros de Administração para apreciar e deliberar sobre (I) a eleição dos membros do Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia ("Comitê de Auditoria"), bem como a definição do seu prazo de mandato e (II) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos que se fizerem necessários à efetivação e formalização da deliberação acima. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho da Administração presentes, deliberou, por unanimidade e sem ressalvas: **5.1.** Em atendimento aos requisitos e procedimentos previstos nos documentos de governança da Companhia: **5.1.1.** Eleger para ocupar o cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria, o Sr. **Denis Celso Marques Cuenca**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 17.408.632-5, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 114.064.938-80, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-010. **5.1.2.** Eleger os seguintes membros para o Comitê de Auditoria: (a) **Membro Efetivo:** **Romeu Cortês Domingues**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identidade nº 52.47807-9, expedida pelo CRM/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 893.268.737-49, membro independente do Conselho de Administração da Companhia, conforme definição constante no Regulamento do Novo Mercado e na regulamentação aplicável; e (b) **Membro Efetivo:** **Viviane Pinto Mendes**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 12374353-6, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 053.564.807-33, com reconhecida experiência em contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM. **5.1.3.** Os membros eleitos são ora investidos em seus cargos mediante a assinatura de termos de posse lavrados em livro próprio e observada a regulamentação aplicável, declarando o seu desempenho e preenchimento dos requisitos previstos nos documentos de governança da Companhia. A eleição dos membros produzirá efeitos a partir do dia 18 de abril de 2024, com prazo de mandato previsto no item 5.1.5. abaixo. **5.1.4.** Consignar que o Comitê de Auditoria passa a ter a seguinte composição: (a) **Coordenador:** **Denis Celso Marques Cuenca**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 17.408.632-5, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 114.064.938-80, com reconhecida experiência em contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); (b) **Membro Efetivo:** **Romeu Cortês Domingues**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identidade nº 52.47807-9, expedida pelo CRM/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 893.268.737-49, membro independente do Conselho de Administração da Companhia, conforme definição constante no Regulamento do Novo Mercado e na regulamentação aplicável; e (c) **Membro Efetivo:** **Viviane Pinto Mendes**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 12374353-6, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 053.564.807-33, com reconhecida experiência em contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM. **5.1.5.** O mandato dos membros do Comitê de Auditoria vigorará até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. **5.2.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, incluindo, sem limitação, realizar os registros e atualizações cadastrais da Companhia nos órgãos competentes. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas: Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Nélcina Conceição de Oliveira Tropardi, Secretária. **Conselheiros Presentes:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Pedro de Godoy Bueno, Romeu Cortês Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto, Stelmo Passos Tolda e Henrique Lourenço Grossi. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Nélcina Conceição de Oliveira Tropardi** - Secretária. JUCESP nº 196.855/24-0 em 08/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>